



Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=83.481=

FICHA

=1=

CNM 083022.2.0083481-46

PROTOCOLO Nº 254.853, em 11 de abril de 2016.*****
MATRÍCULA Nº 83.481 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 804(oitocentos e quatro), localizado no 8º PAVIMENTO, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INFINITY, situado na Rua Mato Grosso, 1575, nesta cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 164,27133 m², sendo 87,420 m² de área privativa, 53,1086 m² de área de garagem (duas vagas) e 23,74273 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,0190939%, quota do terreno de 28,48845 m², localizado no lado direito, nos fundos, de quem olha o apartamento, estando o observador na Rua Mato Grosso, confronta-se: ao NORTE, com o Apartamento nº 802; ao SUL, com o lote nº 16; ao LESTE, com o Apartamento nº 803; e ao OESTE, com o lote nº 1; e tem o direito de uso exclusivo de 1(um) armário privativo, localizado em um dos subsolos ou térreo. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 2, da quadra nº 93, da Planta Geral, desta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 11519/12, em 07.03.2012, aprovado pela SEPLAN/FMC em 28.09.2012. PROPRIETÁRIA: INFINITY CONTEMPORANEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/ME nº 13.031.195/0001-89), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 951, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR R-5/M-44.306, em 24.02.2012, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-36.623, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$5,46. FACS/ACP. Cascavel-PR, 14 de abril de 2016.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 254.853, em 11 de abril de 2016.*****
AV-1/M-83.481 - ÔNUS ANTERIOR/HIPOTECA: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-9/M-44.306, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: Nihil. FACS. Cascavel-PR, 14 de abril de 2016.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 258.485, em 28 de novembro de 2016.*****
AV-2/M-83.481 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima, constante no Termo de Aditamento ao Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Aven-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL3AR-A8L8F-2GX8F-ABH5G>





Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salette Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=83.481=

FICHA

=1=

versão

CNM 083022.2.0083481-46

cas, com Recursos do SBPE nº 1555525322229, firmado em 24.11.2016, nesta cidade, fica ~~cancelada a hipoteca~~, constante na AV-1/M-83.481. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$114,67. TH. Cascavel-PR, 02 de dezembro de 2016.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) *[assinatura]*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 258.485, em 28 de novembro de 2016.*****
R-3/M-83.481 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Aditamento ao Contrato, mencionado na AV-2/M-83.481, a proprietária e devedora fiduciante: **INFINITY CONTEMPORANEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA**, já qualificada, com sede na Rua Mato Grosso, 1575, nesta cidade, legalmente representada, alienou fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: **Caixa Econômica Federal** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. **FIADORES:** 1) JOSÉ LUIZ FELIX (CI.RG. nº 12.105.427-PR, CIC. nº 471.116.586-04), engenheiro, e sua esposa, ROSANA SILVA FELIX (CI.RG. nº 3.106.245-4-PR, CIC. nº 510.341.159-87), fisioterapeuta, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Francisco Juglair, 410, Apartamento 102, Mossungue, em Curitiba-PR; 2) JOÃO LUIZ FELIX (CI.RG. nº 7.609.071-8-PR, CIC. nº 582.657.328-72), engenheiro, e sua esposa, DORIS CECILIA GASSEN FELIX (CI.RG. nº 3.351.533-2-PR, CIC. nº 603.663.119-72), empresária, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, - residentes na Rua Francisco Juglair, 410, Apartamento 410, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$5.192.043,78 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses. **TAXA DE JUROS:** Nominal de 16,23567% ao ano e efetiva de 17,50% ao ano. **VENCIMENTO:** A 1ª prestação para 24.12.2016, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:** R\$13.589.000,00 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), incluindo outros imóveis. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98; FUNREJUS's nº 24000000002108784-2 (R\$400,08), pago em 29.11.2016 e 24000000002115710-7 (R\$1.027,16), pago

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL3AR-A8L8F-2GX8F-ABH5G>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: IZ6N5PNI

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=83.481=

FICHA
=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0083481-46

em 01.12.2016; RCI Negativo, com Código HASH: a65b.17fb.a369.b4c3.5ddf.1526.c9a3.0587.562f.40d7, datados de 02.12.2016. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. **EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$392,39. TH. Cascavel--PR, 02 de dezembro de 2016.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 262.131, em 20 de julho de 2017.*****
AV-4/M-83.481 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Ofício nº 129/2017, expedido pela credora, em 18.07.2017, nesta cidade, fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-3/M-83.481. **EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,67. KL. Cascavel-PR, 25 de julho de 2017.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 289.008, em 08 de junho de 2021.*****
R-5/M-83.481 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19/04/2021, as folhas 06/10, do Livro 1122-E, no 1º Serviço Notarial desta cidade, a proprietária: INFINITY CONTEMPORANEAU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 11.233.165/0001-20), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasília Itiberê, 97, em Curitiba-PR, legalmente representada. **VALOR: R\$497.000,00** (quatrocentos e noventa e sete mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 6232/21 (R\$4.970,00), pago em 30/04/2021; FUNREJUS nº 14000000006779817-4 (R\$994,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: E262. AE27.9B2B.E5F4, emitida em 15/04/2021, válida até 12/10/2021; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 101445031. **EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$935,70; PRENOTAÇÃO = R\$2,17; ARQUIVAMENTO = R\$1,52; ISSQN = R\$23,39; FUNDEP = R\$46,78; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245CVAA0000000525021C. HT. Cascavel-PR, 12 de junho de 2021.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL3AR-A8L8F-2GX8F-ABH5G>





Valide aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
83.481

FICHA
02

verso

CNM 083022.2.0083481-46

PROTOCOLO Nº 311.079, em 03 de novembro de 2023.*****
R-6/M-83.481 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil nº 734-0381003000031892 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ, Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 24/10/2023, em Araucária-PR. **EMITENTE: FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, já qualificada, legalmente representada por José Luiz Felix (CPF nº 471.116.586-04). **AVALISTA: JOSÉ LUIZ FELIX** (CNH nº 01872692280-DETRAN/PR e CPF nº 471.116.586-04), brasileiro, nascido em 19/10/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Francisco Juglair, 410, Apartamento 1401, Mossunguê, em Curitiba-PR. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, por intermédio de sua Superintendência regional de Negócios 2694, legalmente representada por Sara dos Santos Valverde (CPF nº 047.774.639-07). **VALOR DE CRÉDITO: R\$698.000,00** (seiscentos e noventa e oito mil reais). **VENCIMENTO FINAL: 06/07/2043.** **ENCARGOS:** Conforme Cláusula Quinta, constante no título. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Cláusula Sexta, constante no título. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE.** **GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$698.000,00** (seiscentos e noventa e oito mil reais). **DOCUMENTO APRESENTADO:** FUNREJUS isento, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. **CONDIÇÕES:** As demais constam na cédula. **EMOLUMENTOS:** 2.156 VRCs = R\$530,38; ISSQN = R\$13,25; FUNDEP = R\$26,51; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.J5Gdv. dajAt-q2MeL.F224q. JC/ARN. Cascavel-PR, 13 de novembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 337.142, em 16 de março de 2026.*****
AV-7/M-83.481 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme Declaração

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BL3AR-A8L8F-2GX8F-ABH5G>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2

e o código de verificação do documento: IZ6N5PNI

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



FICHA
03
MATRICULA

83.481

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0083481-46

de Quitação do ITBI nº 1509/2026, emitida em 18/03/2026, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, procedo esta averbação para constar o seguinte: a) **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0001.0093.0002.0032**; e b) **CEP: 85.812-020. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$87,26; ISSQN = R\$2,18; FUNDEP = R\$4,36; FUNREJUS = R\$21,82; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2/h5WAv.FEjmr-Em7eD.F224p. MKD/EKX. Cascavel-PR, 13 de abril de 2026.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 337.142, em 16 de março de 2026.*****
AV-8/M-83.481 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:
Conforme Requerimento, datado de 26/02/2026, no Rio de Janeiro-RJ, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 15/01/2026, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-6/M-83.481, do imóvel desta matrícula para: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, legalmente representada, tornando-se assim proprietária plena do imóvel, devendo a mesma providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada.
VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Declaração de Quitação do ITBI nº 1509/2026; FUNREJUS nº 14000000012719217-0 (R\$1.396,00); CPEND's/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 1) C15D.18B5.D6C3.2A61, emitida em 18/03/2026, válida até 14/09/2026; 2) 3356.EBB1.DAB1.515C, emitida em 05/12/2025, válida até 03/06/2026; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". **EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R\$597,21; ISSQN = R\$14,93; FUNDEP = R\$29,86; ARQUIVAMENTO = R\$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,09; PRENOTAÇÃO = R\$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.h55Av.FEjmr-YmIeD.F224p. MKD/EKX. Cascavel-PR, 13 de abril de 2026.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATO PRATICADO.

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 83.481**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0083481-46**, servirá como **certidão de inteiro teor**. Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao **protocolo nº 337.142**. (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. GPH.

Cascavel - Paraná, 14 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.0JhKP.sdr5L

JhLO2.F224p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**

e o código de verificação do documento: **IZ6N5PNI**

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital